



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 821, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Exoneração, a pedido, de defensora pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000008108-9;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Júlia Lordêlo dos Reis Travessa, do cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público de Classe Especial, Matrícula n.º 19-1, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 6 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 22/08/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138680** e o código CRC **C2AE3184**.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá